



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 2.448/01

Av. Otaviano Trindade, nº 342 – Bairro N. Sra. Das Graças
e-mail cmdca@miguelopolis.sp.gov.br - Fone: 16. 3835- 6676
CEP 14.530-000 – Miguelópolis/SP

Resolução 006/2017

Torna pública a homologação do resultado final dos projetos que poderão ser financiados com recursos do FMDCA de Miguelópolis/SP em 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2448/01 em reunião plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em 27 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. Homologar, na forma do presente instrumento, o resultado final do projeto aprovado através da presente resolução para fins de financiamento através de recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – FMDCA/2018:

Instituição	Nome do projeto	Valor
Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça	Agenda Cultural	418.023,05

Parágrafo Único: O CMDCA efetuará a entrega do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA para a Organização da Sociedade Civil com projeto selecionado a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do resultado final no Jornal Oficial do Município.

Artigo 2º: O financiamento do projeto fica condicionado a captação de recursos do Imposto de Renda pela Organização da Sociedade Civil e a disponibilidade orçamentária financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA.

Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis, 27 de dezembro de 2017.

Maria Benedita Soares da Silva
Presidente do CMDCA